



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo-CPPA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 053/2021-GP de 06 de janeiro de 2021 informa por meio deste a necessidade de prorrogação do prazo do presente Processo Administrativo, por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposição do art. 220 do Estatuto do Servidores, por força da necessidade de ainda se realizar atos essenciais à conclusão do mesmo, tais como:

Realização de Reunião para análise das defesas apresentadas por alguns servidores que figuram como interessados na presente investigação e documentos pertinentes reunidos durante a apuração;

Abertura de prazo para apresentação de Razões Finais pelos servidores autuados;

Análise das Razões Finais apresentadas;

Confecção de Relatório Final.

Pedra Lavrada - Paraíba, 09 de março de 2021.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Presidente da CPPA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6048302D11F31</b>
<b>Título</b>	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
<b>Data/hora publicação</b>	09/03/2021 23:37
<b>Data/hora autorização</b>	09/03/2021 23:37
<b>Data de circulação</b>	10/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01134, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/03/2021 — Edição 01134. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6048302D11F31&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6048302D11F31**, intitulada **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/03/2021 23:37 | **Autorização:** 09/03/2021 23:37 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01134, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo em curso, com fundamento no art. 220 do Estatuto dos Servidores, em razão da necessidade de realização de atos essenciais à sua conclusão, incluindo reunião para análise das defesas apresentadas por servidores interessados, abertura de prazo para razões finais, análise das razões finais e confecção de relatório final, conforme publicado em 09 de março de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6048302D11F31&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>6048302D11F31</b>
<b>Título</b>	TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
<b>Data/hora publicação</b>	09/03/2021 23:37
<b>Data/hora autorização</b>	09/03/2021 23:37
<b>Data de circulação</b>	10/03/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01134, data 10/03/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/03/2021 — Edição 01134. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6048302D11F31&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 04:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **6048302D11F31**, intitulada **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/03/2021 23:37 | **Autorização:** 09/03/2021 23:37 | **Circulação:** 10/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01134, 10/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo em curso, com fundamento no art. 220 do Estatuto dos Servidores, em razão da necessidade de realização de atos essenciais à sua conclusão, incluindo reunião para análise das defesas apresentadas por servidores interessados, abertura de prazo para razões finais, análise das razões finais e confecção de relatório final, conforme publicado em 09 de março de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6048302D11F31&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:55